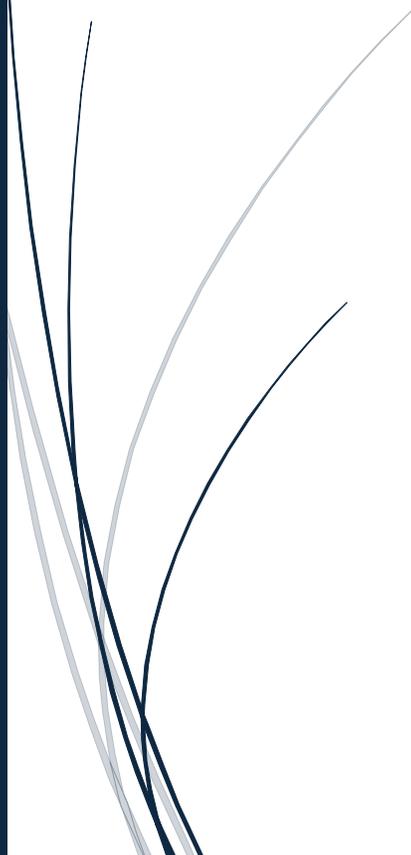


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ARGENTERA



1. OBJETIVO

O objetivo da elaboração deste Código de Ética e Conduta tem como premissa promover nossos valores como: Comprometimento, Inovação, Propósito, Sustentabilidade. Estes valores norteiam nossa conduta e servem como base para estabelecer os princípios da Argentera frente aos seus relacionamentos internos e externos, envolvendo os funcionários, clientes, fornecedores, parceiros, comunidade, sociedade, concorrência e Poder Público.

Também é um instrumento de valorização do que temos de mais importante: nosso capital humano, pois cremos que uma equipe bem capacitada, motivada e imbuída desses valores é capaz de proporcionar um trabalho cada vez melhor.

Para a Argentera esses comportamentos e essas ações devem nortear o ambiente de trabalho valorizando o respeito mútuo promovendo a melhoria contínua em nossa empresa.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

NOSSA MISSÃO: Tornar possível que empresas internacionais deste segmento estejam aptas a fornecer seus equipamentos para os Projetos de óleo e gás no Brasil, trazendo, novas tecnologias, competitividade e qualidade ao setor.

NOSSA VISÃO: Tornar-se empresa líder no setor de consultoria de óleo e gás e na prestação de serviço.

NOSSOS VALORES: Comprometimento, Profissionalismo, Inovação, Propósito e Sustentabilidade.

Uma empresa, assim como uma pessoa, possui sonhos (visão de futuro), propósitos (missão) e crenças (valores organizacionais). A rotina profissional consiste na interação entre diversas pessoas, compartilhando suas expectativas e habilidades.

Conheça os princípios que a Argentera Oil Gas valoriza e espera de seus colaboradores.

COMPROMETIMENTO

Dedicação no atendimento e envolvimento de todos, priorizando aquilo que é realmente importante: a qualidade e a eficácia do nosso trabalho.

PROFISSIONALISMO

Adotar uma postura profissional e competente em suas ações na busca dos melhores resultados. Incentivamos a capacitação, a formação e o crescimento profissional e pessoal para aprimorar suas capacidades e tornar-se a sua melhor versão.

INOVAÇÃO

A busca por soluções inovadoras, transformando e permitindo ganhos de eficiência, seja de tempo ou financeiro, para que sejam tomadas as melhores decisões para resolver os problemas de maneira mais assertiva.

PROPÓSITO

Acreditar na busca pela compreensão daquilo que se faz e a realização dos objetivos. Ser apaixonado pelo trabalho e sobretudo pela importância dos resultados.

SUSTENTABILIDADE

Desperdiçar menos, usar recursos próprios, cuidar daquilo que pode se tornar escasso. Para haver sustentabilidade também é preciso adotar ações visando a redução dos impactos ao Meio Ambiente.



Direção

3. APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO

Os termos estabelecidos neste Código de Ética e Conduta se aplicam a todos os sócios e colaboradores da Argentera. Portanto, todos são responsáveis por respeitar o estabelecido neste Código e manter suas condutas nos mais elevados padrões éticos, além de comunicar ao Canal Interno de Transparência Ética qualquer conduta que não siga essas diretrizes.

É previsto ainda a adoção de nossos valores e princípios às organizações parceiras, clientes e fornecedores em todas as atividades conjuntas.

4. DIREITOS HUMANOS

A Argentera considera em todas as suas decisões a isonomia de tratamento entre todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes ou qualquer um da sociedade que venha a ser impactado por nossas atividades, sem distinção de qualquer natureza, independentemente, de cor, etnia, opção religiosa, política, gênero, estado civil, nacionalidade, orientação sexual, deficiência, idade, opinião, classe social, dentre tantas outras.

Neste sentido, a Argentera possui a Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada e promulgada pela Organização das Nações Unidas como um dos pilares deste Código de Ética e Conduta.

5. RELACIONAMENTOS

Entendemos ser totalmente permissível o desenvolvimento de relacionamentos interpessoais mais estreitos entre os colaboradores. Contudo, favoritismo será desencorajado e ações para dirimir tais riscos e ocorrências também serão tomadas.

Nosso ambiente é de respeito às competências individuais das pessoas e à diversidade dos membros de nossas equipes.

6. EMPREGO, TRABALHO AUTÔNOMO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

É compreensível que os funcionários tenham projetos particulares externos à rotina empresarial. Para que isso possa ocorrer de forma saudável, fica proibida a prática dessas atividades durante o horário de expediente da Argentera, bem como é insustentável que tal empreendimento crie conflito direto com o próprio produto de nossa empresa, não sendo permitido ao colaborador atuar como nosso concorrente.

Caso seja presenciado as situações descritas acima, comunique no Canal Interno de Transparência Ética através do e-mail – ana.thereza@argenteraoilgas.com

7. CONFLITO DE INTERESSES E CONCORRÊNCIA JUSTA

Do ponto de vista comercial, é fundamental que os envolvidos entendam os riscos (assim como nas relações internas) de se priorizar relacionamentos pessoais em detrimento ao mérito. Para que haja uma justa concorrência entre nossos fornecedores é importante prezar pelos fatores relacionados ao oferecimento do serviço/produto.

Abaixo, alguns comportamentos que podem gerar conflito de interesses e tornar injusta a concorrência:

- Durante as negociações, incluir benefícios pessoais, econômicos ou até mesmo profissionais a serem usados pelo negociador (ou de seus familiares e amigos) fora dos interesses da Argentera Oil Gas;
- Acrescentar informalmente exigências financeiras que não constam na documentação oficial da negociação;
- Favorecer descontos e flexibilizar processos para clientes em função de benefícios próprios ao vendedor ou seus familiares e a amigos;
- Buscar informações sobre nossos concorrentes por vias ilegais, fazendo com que os funcionários de outras empresas descumpram seus próprios códigos de ética;
- Compartilhar com outras pessoas, externas à nossa empresa, informações sobre nossos processos estratégicos ou dados confidenciais dos nossos fornecedores, clientes e colaboradores;
- Exigir presentes, de qualquer valor, dos possíveis fornecedores que ainda não tem vínculo comercial com nossa empresa e de valor substancial dos fornecedores que já nos prestam serviço.

- Os brindes recebidos como (camisas, ingressos de eventos esportivos, shows) são aceitáveis, mas deverá ser comunicado ao Canal Interno de Transparência Ética.
- Serão aceitáveis brindes institucionais sem valor comerciais tais como materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, boné, livro etc., portanto, deverão permanecer com o colaborador.

8. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

Nosso ambiente é de respeito as competências individuais das pessoas e a diversidade de nossos funcionários. Uma das formas de garantir o cumprimento deste Código de Ética é respeitando o limite das outras pessoas. Cada indivíduo tem uma história e, ao percebermos desconforto dos nossos colegas frente a comentários e ações, é a hora de repensar esse limite.

A forma mais eficaz de evitar desconfortos é observar as pessoas e ouvir empaticamente suas insatisfações. Insistir em uma brincadeira que nitidamente incomoda o outro é uma prática que não devemos ter. E, quando esse comportamento tem potencial manipulativo ou gera humilhação pública, o assédio assume um patamar ainda mais sério. Portanto, não deverá existir discriminação ou segregação de pessoas em nosso ambiente de trabalho.

Todo o tratamento que for considerado inadequado e contrário aos valores, aos princípios e as regras estabelecidas neste Código de Ética e Conduta deverão ser reportados ao Canal Interno de Transparência Ética através do e-mail ana.thereza@argentera.com

9. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A Argentera tem o compromisso de fornecer serviços e produtos em condições apropriadas e em estrita conformidade com as legislações e ao contratado se atentando para:

- A adoção de uma relação de confiança e lealdade mútua;
- O fornecimento de produtos e serviços com qualidade e segurança;
- Comunicação baseada em informações claras, verdadeiras através do respeito.

10. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

A Argentera atua e incentiva ações para o desenvolvimento sustentável e na preservação do meio ambiente.

Tem como premissa, otimizar recursos, difundir a coleta seletiva e destinação correta dos resíduos gerados a favor da preservação ambiental.

11. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

A Argentera segue os critérios de avaliação dos seus colaboradores orientada pelos critérios que norteiam a promoção de um colaborador que são: mérito, experiência, comprometimento e atitudes individuais, indispensáveis ao crescimento profissional.

O colaborador deve atender às normas e regras internas, sendo considerada sua atribuição de adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho de sua função.

O líder deverá dedicar especial atenção à motivação e ao desenvolvimento profissional da equipe, para isso, deve incentivar e fomentar a aprendizagem, reconhecendo seus esforços de forma específica.

Anualmente ou sempre que julgar necessário os colaboradores serão avaliados seguindo a orientação do Relatório de Avaliação do Colaborador

Em atividades diárias, eventuais erros poderão acontecer e devem ser tratados com compreensão e orientação construtiva. A repetição de erros resultantes de descuido, negligência ou falta de interesse deve merecer atenção especial em sinalização trimestral (feedback), pois pode, em último caso, estar sujeito à aplicação de medidas disciplinares.

12. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

A conduta esperada para nossos colaboradores não apenas se limita ao comportamento interpessoal, mas também em como as pessoas respeitam o patrimônio físico, intelectual interno e externo da empresa. É dever de todos os funcionários zelar pela preservação do prédio, mobiliário e equipamentos tecnológicos, bem como não destruir documentos físicos e virtuais sem autorização. A mesma conduta se espera ao se comportar perante nossa marca. Propagar externamente opiniões que possam prejudicar nosso valor de mercado e credibilidade é um ato que fere o nosso código.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Argentera possui o compromisso de manter a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações da empresa. Os processos, procedimentos, ferramentas, métodos e documentos criados para atender nossas demandas internas ou externas devem ser devidamente identificados como propriedade da empresa.

É papel de todos zelar pelo não compartilhamento indevido desses documentos, uma vez que eles representam nosso diferencial perante o mercado e são fruto da inteligência sinérgica e não apenas individual de nossos colaboradores.

Toda divulgação de material ou prática realizada dentro de nossa empresa deve ser previamente autorizada pela gestão.

14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os colaboradores que utilizam computadores e notebooks são orientados na semana de integração sobre como fazer bom uso dos equipamentos não sendo permitido o compartilhamento de senhas.

É necessário conhecer e respeitar nossa Política de Tecnologia da Informação, a fim de evitar qualquer tipo de transgressão, principalmente quanto ao uso da internet.

É padrão que haja liberação parcial do acesso a web de acordo com a demanda que cada área ou colaborador esteja exposto.

Qualquer forma de burlar tal regra é considerada antiética, inclusive quando se refere a permissão sobre o uso ou não de equipamentos eletrônicos pessoais durante o trabalho, como celulares, tablets etc.

É vetado o compartilhamento de login e senhas, sendo estes de uso pessoal e intransferível.

15. ATIVIDADES E CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA

Entendemos como natural o interesse dos funcionários em participar ativamente da política em qualquer âmbito, seja por seu direito de votar ou apoiar figuras públicas. Contudo, internamente, deve-se fazer valer algumas regras:

- Os funcionários não podem ser coagidos ou importunados por outros, principalmente pelos cargos de liderança, a votar e não votar em qualquer candidato ou apoiar e não apoiar qualquer campanha;

- Assim como para empreendimentos particulares, o expediente de trabalho não pode ser utilizado para atuar em campanhas ou apoiar ações políticas;
- Não é permitido, em hipótese alguma, vincular sem autorização a marca da Argentera Oil e Gas a qualquer campanha ou ação política.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

A ARGENTERA tem o compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais, inclusive daqueles coletados de seus parceiros de negócio, estabelecendo as regras sobre o tratamento no âmbito da relação contratual, conforme a legislação em vigor.

A empresa tem como princípios:

- Adotar medidas e boas práticas de proteção aos dados pessoais, de forma a reduzir os riscos de falhas, danos e/ou prejuízos que possam causar um incidente.
- Promover ações de aculturação de seus colaboradores sobre os temas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais.
- Atender aos requisitos de segurança e transparência, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) pela Resolução CD/ANPD Nº 2, de janeiro de 2022 e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todos os dados pessoais e informações relacionadas à pessoa natural, identificada ou identificável, restringindo o tratamento dos dados pessoais a colaboradores e terceiros autorizados, dentro do limite necessário para atendimento das finalidades estabelecidas pela Argentera.
- Assegurar que a transferência de dados pessoais para outro país seja realizada quando este assegurar um nível adequado de proteção dos direitos e liberdades do Titular de dados pessoais, adoção de cláusulas contratuais específicas e salvaguardas exigidas pelas Leis de Proteção de Dados aplicáveis e mediante prévia autorização da ARGENTERA.

17. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento dos valores, princípios e regras estabelecidos neste Código de Ética e Conduta ocasionará em medidas disciplinares, desde uma advertência, suspensão e até a demissão por justa causa, além de eventuais implicações civis e criminais.

18. CANAL INTERNO DE TRANSPARÊNCIA ÉTICA

A Argentera assume o compromisso que todo relato será recebido, analisado e tratado de forma confidencial, não havendo divulgação do conteúdo.

Caso seja presenciado situações inadequadas ou contrárias a este Código de Ética e Conduta deverá ser comunicado ao Canal de Transparência e Ética através do e-mail ana.thereza@argentera.com

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Declaro sob as penas da Lei que:

() Recebi informações sobre o Código de Ética e Conduta da ARGENTERA ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS LTDA, e concordo integralmente com as regras e orientações nele contidas, zelando pela sua aplicação.

() Estou de acordo que não devo compartilhar informações e dados pessoais obedecendo os princípios éticos de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados.

() Estou ciente que em caso de dúvidas poderei consultar o Código de Ética e Conduta a qualquer tempo disponível no site <https://argenteraoilgas.com>

Colaborador () Fornecedor () Parceiro ()

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Revisão 03 – 12/02/2025

